



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 18_2023

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Extraordinária n.º 37 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 21 de dezembro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Elsa Cristina Pinto Mendes:

Ponto Um – Aprovada, por unanimidade, a Quarta Alteração Permutativa ao Orçamento de 2023, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Dois - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 600,00€ (seiscentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para aquisição de equipamento de socorro e monitorização para ambulâncias.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 25 de dezembro de 2023.
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

